

**REQUERIMENTO INFORMAÇÃO Nº     , DE 2025**  
**(Sra. Rosangela Moro)**

Requer informações à Secretaria de Comunicação Social (SECOM) sobre eventuais recursos públicos destinados à confecção e distribuição de materiais personalizados na cerimônia de posse conjunta dos Ministros Alexandre Padilha e Gleisi Hoffmann, realizada no Palácio do Planalto em 10 de março de 2025.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup>, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Secretaria de Comunicação Social (SECOM) sobre eventuais recursos públicos destinados à confecção e distribuição de materiais personalizados na cerimônia de posse conjunta dos Ministros Alexandre Padilha e Gleisi Hoffmann, realizada no Palácio do Planalto em 10 de março de 2025.

Diante da relevância da transparência na comunicação institucional, solicito as seguintes informações:

- 1. A SECOM teve participação na produção ou distribuição dos bonés e leques utilizados na posse dos ministros?**
- 2. Houve alguma orientação ou diretriz específica da SECOM sobre a utilização de materiais personalizados em eventos oficiais? Solicito cópias de quaisquer documentos que estabeleçam essas diretrizes.**
- 3. Qual foi o critério utilizado para a escolha dos materiais personalizados (bonés e leques) para a cerimônia? Solicito informações sobre o processo de seleção e os motivos que levaram à escolha desses itens específicos**



4. Houve autorização para que esses materiais fossem custeados com recursos públicos? Caso a resposta seja afirmativa, qual foi a dotação orçamentária utilizada e quais documentos comprovam esse gasto?
5. Se houve financiamento por terceiros, quais entidades, empresas ou associações participaram do custeio dos itens?
6. Houve algum tipo de licitação ou processo de contratação para a confecção dos materiais? Caso afirmativo, peço que sejam enviados os documentos que comprovem a realização desse processo, incluindo editais e contratos.
7. Qual foi o custo total estimado para a confecção e distribuição dos materiais personalizados? Solicito um detalhamento dos custos, incluindo a quantidade de itens produzidos e o valor unitário.
8. Os materiais personalizados foram registrados em algum relatório de prestação de contas da SECOM? Caso afirmativo, solicito cópias desses relatórios.
9. Os materiais foram considerados parte de alguma estratégia oficial de comunicação do governo? Caso positivo, envie cópias de todo o planejamento e métricas usadas para o estudo de viabilidade.
10. O uso de materiais personalizados (bonés e leques) contendo frases de conotação política durante a cerimônia de posse conjunta dos ministros Alexandre Padilha e Gleisi Hoffmann foi submetido à análise prévia dos órgãos de controle interno para verificar sua conformidade com o Código de Ética da Administração Pública Federal? Caso positivo, encaminhar cópia dos pareceres técnicos e administrativos que respaldam sua utilização no evento.

## JUSTIFICAÇÃO

A transparência na utilização de recursos públicos é um princípio fundamental da administração pública, conforme estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal,



que impõe aos gestores o dever de garantir publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência em todas as ações do governo. A aplicação de verbas públicas em eventos oficiais exige total clareza quanto à sua origem e destinação, a fim de assegurar que nenhum recurso da União seja utilizado para fins que extrapolem o interesse público ou que possam configurar desvio de finalidade.

Diante disso, é necessário esclarecer a origem dos recursos utilizados na confecção e distribuição dos materiais personalizados (bonés e leques) amplamente divulgados durante a cerimônia de posse conjunta dos ministros Alexandre Padilha e Gleisi Hoffmann, realizada no Palácio do Planalto no dia 10 de março de 2025. O uso desses materiais em um evento oficial da administração federal não pode deixar dúvidas quanto à legalidade de seu custeio e conformidade com a legislação vigente.

A ampla distribuição desses itens, contendo frases de conotação política, levanta questionamentos sobre a origem do financiamento e se houve emprego de recursos públicos para sua produção. Caso os materiais tenham sido adquiridos com verbas da União, torna-se imprescindível esclarecer qual dotação orçamentária foi utilizada, sob qual justificativa e qual unidade gestora autorizou a despesa. Além disso, deve-se verificar se a confecção desses itens foi precedida de processo administrativo regular, orçamento detalhado e autorização formal dos órgãos competentes.

Por outro lado, se a produção e distribuição foram financiadas por terceiros, é fundamental identificar quais entidades, associações ou empresas participaram do custeio e se houve contrapartidas ou benefícios concedidos em troca desse patrocínio. A eventual participação de entes privados em eventos governamentais exige verificação rigorosa para afastar qualquer hipótese de favorecimento indevido, conflito de interesses ou descumprimento da legislação sobre captação de recursos por agentes públicos.

A Lei de Acesso à Informação estabelece o direito de toda a sociedade de obter informações detalhadas sobre a utilização de recursos públicos e impõe ao Estado o dever de disponibilizar dados financeiros e administrativos de forma acessível e transparente. Da mesma forma, a Lei de Responsabilidade Fiscal exige que qualquer gasto público atenda ao princípio da finalidade pública e seja compatível com a execução orçamentária prevista.



Além disso, o Código de Ética da Administração Pública Federal proíbe o uso de bens e recursos públicos para promoção pessoal ou interesses políticos, bem como determina que eventos institucionais sejam conduzidos com estrita observância do princípio da impessoalidade. Nesse sentido, a veiculação de frases com potencial impacto político-partidário em materiais distribuídos no evento de posse pode caracterizar desvio de finalidade e exigir apuração pelos órgãos de controle.

Diante dessas considerações, é imperativo que o Ministério esclareça com precisão os meios de financiamento utilizados, apresentando documentos comprobatórios sobre os custos envolvidos, fontes de recursos, fornecedores contratados e justificativas formais para a confecção e distribuição dos itens personalizados. A transparência e a legalidade devem prevalecer em qualquer atividade da administração pública, especialmente em eventos que contam com a participação de autoridades do alto escalão do governo.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2025.

**Deputada ROSANGELA MORO**  
**(UNIÃO/SP)**

